REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 785/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a capoeira, praticada no país desde a época do Brasil Colônia, é considerada uma arte genuinamente brasileira; no entanto, foi por muito tempo marginalizada e perseguida, resistindo até os dias de hoje;

b) “coisa de negro”, forma como era pejorativamente conhecida, a capoeira conquistou o mundo, passando hoje a ser reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro;

c) de acordo como a Confederação Brasileira de Capoeira, temos mais de 150 (cento e cinquenta) países praticando esse esporte;

d) a prática de atividades esportivas e das artes é de suma importância para o desenvolvimento da criança, pois estabelece limites sociais e desenvolve a consciência cidadã, permitindo que o indivíduo se conheça melhor, conviva melhor com seus semelhantes e aprenda a explorar todo o seu potencial;

e) a prática da capoeira no município de Salvador é uma das maiores manifestações populares e da cultura afro-brasileira, a qual, sem dúvida, reflete a história do nosso povo;

f) é de grande importância para a população soteropolitana que haja um local em se concentre o maior número de informações e registros históricos da Capoeira, uma vez que Salvador é uma cidade de referência dessa prática esportiva e cultural no país e no mundo;

g) esse local deve ser considerado como um centro histórico da capoeira, que vise registrar não só a história dessa arte, mas também as histórias dos mestres, dos seus trabalhos sociais e de elementos que comprovem a eficácia dessa prática ao longo dos tempos, e sua importância para o desenvolvimento social e cultural;

h) para tanto, esse centro deve conter elementos que auxiliem pesquisadores, historiadores, estudantes, entre outros, com subsídios que norteiem qualquer tipo de pesquisa voltada à arte da capoeira,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Centro Cultural e de Memória da Capoeira no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes